

Resolução do CNJ regulamenta criação de plataforma de videoconferência “Balcão Virtual”



O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, assinou a Resolução nº 372, de 12 de fevereiro de 2021, que regulamenta a criação de plataforma de videoconferência denominada “Balcão Virtual”.

Resolução CNJ nº 372 - De acordo com o referido normativo, os tribunais, à exceção do Supremo Tribunal Federal, deverão disponibilizar, em seu sítio eletrônico, ferramenta de videoconferência que permita imediato contato com o setor de atendimento de cada unidade judiciária, durante o horário de atendimento ao público, através da plataforma denominada “Balcão Virtual”.

O Art. 2º consigna que “O tribunal poderá utilizar qualquer ferramenta tec-

nológica que se mostre adequada para o atendimento virtual, ainda que diversa da solução empregada para a realização das audiências, sessões de julgamento ou, ainda, para a prática dos demais atos judiciais”.

No caso de unidades judiciárias localizadas em regiões do interior onde a deficiência de infraestrutura tecnológica for notória e este atendimento esteja inviabilizado, o tribunal poderá prever o uso de ferramenta de comunicação assíncrona para o atendimento por meio do Balcão Virtual, caso em que a resposta ao solicitante deverá ocorrer em prazo razoável.

Atendimento - Confira os termos da Resolução que trata do procedimento:

“Art. 3º O Balcão Virtual deverá funcionar durante todo o horário de atendimento ao público, de forma similar à do balcão de atendimento presencial.

Art. 4º O servidor designado para atuar no Balcão Virtual prestará o primeiro atendimento aos advogados e às partes, podendo convocar outros servidores da unidade ou realizar agendamento, pelos meios eletrônicos disponíveis, para complementação do atendimento solicitado.

Parágrafo único. O Balcão Virtual não substitui o sistema de peticionamento dos sistemas de processo eletrônico adotados pelos tribunais, sendo vedado o seu uso para o protocolo de petições, assim como não é aplicável aos gabinetes dos magistrados.”

Importante registrar que o link de acesso ao Balcão Virtual da unidade deverá estar disponibilizado no sítio eletrônico dos tribunais, preferencialmente nas indicações de telefones e endereços eletrônicos de cada unidade judiciária, mencionando-se que o atendimento por aquela via se dará apenas durante o horário de atendimento ao público estipulado por cada tribunal.

Os Balcões Virtuais deverão ser regulamentados e instalados no prazo de trinta dias a contar da entrada em vigor desta Resolução, com a devida disponibilização dos links de acesso no sítio do tribunal e comunicação ao Conselho Nacional de Justiça.

Inteiro Teor está de cara nova: confira neste fim de semana

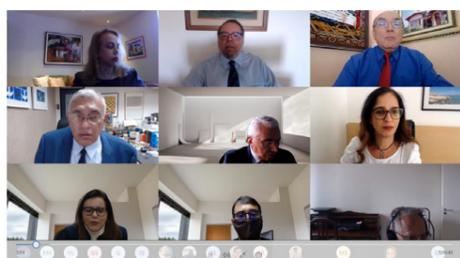
Não perca, neste fim de semana, o novo Inteiro Teor – programa semanal produzido pela Assessoria de Comunicação Social do TRF sobre julgamentos da Corte e projetos institucionais, que foi totalmente repaginado. O projeto gráfico foi renovado, assim como cenários e quadros do programa. Tudo isso apresentado pela nova apresentadora, a jornalista Daniella Garcia.

Nesta edição, destaque para reportagens que tratam do tema aposentadoria. Duas reportagens e uma entrevista esclarecem pontos importantes sobre o assunto, que tanto interessa ao trabalhador.

O programa Inteiro Teor vai ao ar na TV Justiça neste sábado, 27 de fevereiro, às 11h, com reprise no domingo, dia 28, nesse mesmo horário.

Após a exibição, o programa fica disponível no YouTube do TRF1 no link: <http://bit.ly/3bFMeh0>

Prorrogado o prazo de funcionamento da Câmara Regional Previdenciária da Bahia



A Corte Especial Administrativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) aprovou, durante sessão realizada nessa quinta-feira, 25 de fevereiro, a proposta de prorrogação do funcionamento das Câmaras Regionais Previdenciárias da 1ª Região (CRPs), por mais um ano – até 01/03/2022.

A decisão do Colegiado levou em consideração os resultados satisfatórios de desempenho apresentados pelas quatro CRPs em funcionamento no âmbito da 1ª Região (uma em Juiz de Fora/MG, duas

câmaras em Belo Horizonte/MG e uma em Salvador/Bahia).

Tendo em vista a situação de pandemia pelo novo coronavírus, que não recomenda o tráfego de processos físicos, o Colegiado entendeu por remeter às CRPs somente os processos em tramitação no sistema PJe.

Criados em dezembro de 2014, para atuação descentralizada no julgamento dos processos que têm como parte o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), as Câmaras Regionais Previdenciárias são compostas, cada uma, de três juízes federais convocados por ato da Presidência do TRF1, e presididas por um desembargador federal.

Mais informações sobre as CRPs estão disponíveis no portal do TRF1.

Com informações do TRF1

NUBES entrega novas carteiras Unimed até hoje, às 15h



O NUBES envidou todos os esforços para possibilitar a conferência e distribuição das novas carteiras da CENTRAL NACIONAL UNIMED aos beneficiários titulares em tempo hábil, vez que o prazo de validade das carteiras atualmente em mãos dos usuários expira no próximo dia 28/02/2021.

Assim, as novas carteiras da CENTRAL NACIONAL UNIMED estão disponíveis para entrega aos associados titulares da seguinte forma:

- **SERVIDORES LOTADOS EM SALVADOR:** Até o dia 26/02/2021, das 10h às 12h30 e das 13h às 15h, em plantão específico no “Drive Thru” da portaria principal do Fórum Teixeira de Freitas, atendendo-se aos protocolos de segurança, o servidor apresentará ao responsável na portaria, o recibo de entrega que foi enviado por e-mail, devidamente preenchido e assinado exclusivamente pelo beneficiário titular, agilizando, desta forma, o atendimento no próprio veículo.

- **SERVIDORES LOTADOS NAS SUBSEÇÕES JUDICIÁRIAS:** As carteiras foram encaminhadas para suas unidades de lotação e sua entrega será de acordo com a orientação de cada SESAP.

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com as servidoras Conceição/Helena nos telefones (71) 3617-2927/9133, ou pelo e-mail seabe.ba@trf1.jus.br.

Aniversariantes

Amanhã: Alan de Araujo Silva (Campo Formoso), Rodrigo José Torres Góis (Paulo Afonso) e Tawan Nascimento Santos Conceicao (NUCJU). **Domingo:** Joana Silva Maltez (11ª Vara), Denis da Soledade Lima (Feira de Santana), Ronaldo Grilo da Silva (Feira de Santana) e Anna Raíssa dos Reis Santos (Teixeira de Freitas). **Parabéns!!!**

EXPEDIENTE: **Coordenação-Geral:** juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.